

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, COMUTADA, SERVIÇO 0800, SOLUÇÃO DE PABX EM NUVEM, CIRCUITO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM “ANTI DDoS”, FAIXA DE IP’S VÁLIDOS E DNS REVERSO COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E ÀS SUAS UNIDADES EXTERNAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERGUNTA FORMULADA POR EMPRESA LICITANTE E RESPOSTA ELABORADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Lote II

Item 1: SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM “ANTI DDoS”, FAIXA DE IP’S VÁLIDOS E DNS REVERSO COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

LOTE II - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM “ANTI DDoS”, FAIXA DE IP’S VÁLIDOS E DNS REVERSO COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1.4. A Contratada deverá fornecer 64 endereços IP de classe tipo C válidos na Internet (não serão aceitos endereços IP reservados, nem a utilização de "proxies" transparentes, "policyrouting" ou de NAT de qualquer natureza), derivados do bloco CIDR (ClasslessInter – Domain Routing) alocado ao seu backbone. Esta atribuição deverá seguir as orientações do IAB (Internet Activities Board); os endereços IP fornecidos não poderão estar inscritos em nenhuma lista de bloqueio de (RBL ou DNSRBL); É notório que é de conhecimento público que há grande escassez de endereços IP versão 4 e em 2017 iniciou-se a fase de esgotamento dos blocos [*], o que torna a exigência do cliente um desafio para qualquer provedor de serviços. [*] <https://www.lacnic.net/1077/3/lacnic/fases-de-esgotamento-do-ipv4> Relatório de Alocações IPv4 - Fase 3

A seguir, detalhamos o estado do bloco IPv4 correspondente a esta fase:

Última data de atualização: 2021-04-13 - 06:00 UTC

(...)

Endereços IPv4 disponíveis nesta fase: 0

É possível a possibilidade de disponibilização de um bloco IPv4 com oito endereços válidos (bloco /29) e que seja também disponibilizado um bloco IPv6 em complemento aos endereços IPv4.

RESPOSTA: Não é possível reduzir para oito endereços válidos, pois temos serviços em uso necessitando desta quantidade de endereços IP. E também, não utilizamos IPv6.

1.12. Será permitido o aumento de velocidade, mantendo-se o valor contratado. Entendemos que qualquer alteração será feita em forma de aditivo contratual. Estamos certos de nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

4 – Quantitativos a serem licitados:

O Anti DDoS e o serviço de acesso a internet possuem natureza fiscal diferentes. Por este motivo necessário uma linha faturável para o serviço Anti DDoS.

**O edital e seus anexos versão sobre o fornecimento de Serviço de comunicação de dados, com locação de equipamentos, gerenciamento e serviço Anti DDoS. Entendemos que o objeto dessa licitação contempla o fornecimento de hardware(s), software(s) e/ou serviços (instalação, manutenção, suporte, garantia e etc.), assim como eventuais serviços de valor adicionado. No entanto, a forma em que se deve apresentar a proposta de preços sugere que os valores de cada um ou mais destes itens devem ser somados. É sabido que a natureza fiscal de equipamentos (hardware), softwares e serviços diferem umas das outras, logo, suas respectivas cargas tributárias também. Sendo assim a Licitante vencedora poderá faturar separadamente hardware, software e os serviços, conforme suas naturezas fiscais, respeitando assim a legislação vigente sobre o as alíquotas de impostos, de forma que o valor total final somado seja o informado em cada item agrupado. Adicionalmente sugere-se a inclusão dessa informação, em item específico, onde será aceito o envio de fatura onde se “poderá constar um ou mais itens de cobrança mensal pelos equipamentos, serviços e/ou softwares, desde que a soma destes itens seja igual ou inferior aos valores mensais unitários propostos”. Nosso entendimento está correto?


RESPOSTA: Com relação ao faturamento não há restrição de aceitação de nossa parte. Quando ocorrer o contrato poderá ser descrito esta informação sobre a forma de faturamento.

X – AMOSTRA.

10.1 A critério da Administração, e com o objetivo de assegurar que o objeto da proposta apresentada pela Licitante conforma-se de fato às exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, poderá ser solicitado à licitante que vencer o certame a apresentar, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da data de notificação pelo Pregoeiro ou Órgão requisitante, amostras de todos os Itens contidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, os quais, para verificação das funcionalidades, deverão ser instalados em local de responsabilidade da Licitante, ficando a adjudicação do certame sujeita à aprovação deste equipamento experimental; Entendemos que o item X – AMOSTRA, refere-se somente ao Lote 1. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim.

ATENCIOSAMENTE,


EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1

Regist. O. A. Scandari Coêllo
Escritório de Engenharia
Mat. 240250